



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 28/2018

CONTRATO Nº: 03/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/02/2017, D.O.U. Nº 27, Seção 3, Pág. 85.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2017, reajustando seu valor dos atuais R\$ 566.697,06 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscientos e noventa e sete reais e seis centavos) mensais e R\$ 6.800.364,70 (seis milhões oitocentos mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) anuais para **R\$ 591.707,48 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 7.100.489,73 (sete milhões cem mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) anuais**, no período de 01/01/2018 a 01/02/2018; e para **R\$ 580.941,85 (quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais e R\$ 6.971.302,16 (seis milhões novecentos e setenta e um mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos) anuais**, no período de 02/02/2018 a 02/02/2019, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 190.178,90 (cento e noventa mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE sob o nº DF000115/2017, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 09/07/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.004125/2017-11

SEI nº 1716483



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho SEI nº 269/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.004125/2017-11

Interessado: CGLA/MDS

Em 06 de julho de 2018

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 28/2018 – Contrato Administrativo nº 03/2017.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 03/2017, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de copeiragem, com o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, a serem executados nas unidades do Ministério do Desenvolvimento Social, decorrente da análise da solicitação constante da correspondência SEI nº 71000.002380/2018-01, e em observância às Cláusulas Sexta do 2º Termo Aditivo SEI nº 1379370, e Sexta do referido Contrato, SEI nº 0228797.

2. Registramos que esta Divisão realizou os cálculos descritos na Nota Técnica nº 6/2018, SEI nº 1683903, e acostou as planilhas de custos e formação de preços SEI nº 2103742 e planilha de evolução econômico-financeira SEI nº 2099524, enviadas à Contratada por meio do Ofício nº 26/2018/MDS/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC, SEI nº 2057107, para manifestação quanto a sua concordância. Em resposta, essa certamente notou discrepância no valor dos encargos sociais constante do quadro resumo do posto de encarregado, conforme e-mail SEI nº 2099047.

3. Assim, em reanálise, esta DIERC corrigiu o equívoco na fórmula, o que resultou em acréscimo à diferença a ser recomposta ao contrato no montante de R\$ 58,09 (cinquenta e oito reais e nove centavos), que podem ser observadas nas novas planilhas de custos e formação de preços SEI nº 2103742, e planilha de evolução econômico-financeira SEI nº 2099524, que substituem as previamente juntadas aos autos, SEI nº 1711005 e nº 1680534, para todos os efeitos.

4. Desta feita, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 566.697,06 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos) mensais e R\$ 6.800.364,70 (seis milhões oitocentos mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) anuais para **R\$ 591.707,48 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 7.100.489,73 (sete milhões cem mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) anuais**, no período de 01/01/2018 a 01/02/2018; e para **R\$ 580.941,85 (quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais e R\$ 6.971.302,16 (seis milhões novecentos e setenta e um mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos) anuais**, no período de 02/02/2018 a 02/02/2019, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 190.178,90 (cento e noventa mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do Sindicato das Empresas de Asseio,

Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE sob o nº DF000115/2017.

5. Destacamos que, tendo em vista a pequena expressividade do valor retificado frente ao montante total a ser recomposto, cuja Certificação Orçamentária foi acostada sob SEI nº 1711983, optamos por dar continuidade ao procedimento que culminará na assinatura do Termo de Apostilamento em tela e, após, o fato será devidamente comunicado à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira para correção.

6. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 1716483, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 1716483, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 06/07/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 06/07/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 09/07/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722834** e o código CRC **FE393FD1**.

Período de 01/01/2018 a 01/02/2018								
Posto	VALOR INICIAL POR EMPREGADO	VALOR REPACTUADO POR EMPREGADO	QT EMPREGADO POR POSTO	QT DE POSTOS	VALOR MENSAL INICIAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ANUAL INICIAL	VALOR ANUAL REPACTUADO
Garçom	R\$ 4.692,41	R\$ 4.848,69	1	71	R\$ 333.161,11	R\$ 344.257,32	R\$ 3.997.933,32	R\$ 4.131.087,81
Copeiro	R\$ 3.651,81	R\$ 3.776,09	1	64	R\$ 233.715,84	R\$ 241.669,61	R\$ 2.804.590,08	R\$ 2.900.035,27
Encarregado geral	R\$ 5.589,09	R\$ 5.780,55	1	1	R\$ 5.589,09	R\$ 5.780,55	R\$ 67.069,08	R\$ 69.366,64
Total Geral							R\$ 6.869.592,48	R\$ 7.100.489,73
Total Mensal							R\$ 572.466,04	R\$ 591.707,48
Período de 02/02/2018 a 02/02/2019								
Posto	VALOR INICIAL POR EMPREGADO	VALOR REPACTUADO POR EMPREGADO	QT EMPREGADO POR POSTO	QT DE POSTOS	VALOR MENSAL INICIAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ANUAL INICIAL	VALOR ANUAL REPACTUADO
Garçom	R\$ 4.642,02	R\$ 4.762,00	1	71	R\$ 329.583,42	R\$ 338.101,79	R\$ 3.955.001,04	R\$ 4.057.221,51
Copeiro	R\$ 3.618,61	R\$ 3.705,69	1	64	R\$ 231.591,04	R\$ 237.164,11	R\$ 2.779.092,48	R\$ 2.845.969,33
Encarregado geral	R\$ 5.522,67	R\$ 5.675,94	1	1	R\$ 5.522,67	R\$ 5.675,94	R\$ 66.272,04	R\$ 68.111,32
Total Geral							R\$ 6.800.365,56	R\$ 6.971.302,16
Total Mensal							R\$ 566.697,13	R\$ 580.941,85

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

Módulo 1 - Composição da remuneração							
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal		
A	Garçom	1	1	R\$ 1.706,84	R\$ 1.706,84		
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.706,84		
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários							
2	Benefícios mensais e diários	% descont	Unidade/d	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 10,00	R\$ 117,59	
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00	
C	Plano de Saúde		1	1	R\$ 139,00	R\$ 170,00	
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90	
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50	
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 991,99		
Módulo 3 - Insumos Diversos							
3	Insumos Diversos					Total	
A	Uniforme					R\$ 30,00	
B	Equipamentos					R\$ 189,64	
C	EPI'S					R\$ 13,47	
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 233,12		
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					% sobre remuneração	
A	INSS					20,00%	R\$ 341,37
B	SESI, SESC					1,50%	R\$ 25,60
C	SENAI, SENAC					1,00%	R\$ 17,07
D	INCRA					0,20%	R\$ 3,41
E	Salário Educação					2,50%	R\$ 42,67
F	FGTS					8,00%	R\$ 136,55
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,07)					2,14%	R\$ 36,53
H	SEBRAE					0,60%	R\$ 10,24
subtotal Módulo 4.1					35,94%	R\$ 613,44	
4.2	13º Salário e Adicional de férias						
A	13º Salário					8,33%	R\$ 142,18
B	Adicional de férias						
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias						R\$ 51,10
subtotal Módulo 4.2					8,33%	R\$ 193,28	
4.3	Afastamento maternidade						
A	Afastamento maternidade					0,04%	R\$ 0,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade						R\$ 0,25
subtotal Módulo 4.3					0,04%	R\$ 0,93	
4.4	Provisão para rescisão						
A	Aviso prévio indenizado					0,17%	R\$ 2,90
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado					0,01%	R\$ 0,17
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado					5,00%	R\$ 85,34
D	Aviso prévio trabalhado					1,940%	R\$ 33,11
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado						R\$ 11,90
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado					0,16%	R\$ 2,73
subtotal Módulo 4.4					7,28%	R\$ 136,16	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A	Férias e terço constitucional					11,11%	R\$ 189,63
B	Ausência por doença					0,28%	R\$ 4,78
C	Licença Paternidade					0,10%	R\$ 1,71
D	Ausências legais					0,28%	R\$ 4,78
E	Ausência por acidente de trabalho					0,21%	R\$ 3,58
F	Outros (especificar)					0,00%	R\$ 0,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição						R\$ 73,49
subtotal Módulo 4.5					11,98%	R\$ 277,97	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						% da remuneração	Total
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					35,94%	R\$ 613,44
4.2	13º Salário e Adicional de férias					11,32%	R\$ 193,28
4.3	Afastamento maternidade					0,05%	R\$ 0,93
4.4	Provisão para rescisão					7,98%	R\$ 136,16
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente					16,29%	R\$ 277,97
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					71,58%	R\$ 1.221,77	
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							
A	Total custos indiretos + Lucro					2,20%	R\$ 91,80
A.1	Custos indiretos					1,21%	R\$ 50,26
A.2	Lucro					1,0%	R\$ 41,54
B	Total Tributos	Alíquota					
B.1	ISS (Base de cálculo * Alíquota)					5,00%	R\$ 242,43
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)					6,11%	R\$ 296,26
B.3	PIS					1,33%	R\$ 64,49
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					12,44%	R\$ 694,97	
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado							
A	Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.706,84	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 991,99	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 233,12	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ 1.221,77	
SUBTOTAL (A+B+C+D)					R\$ 4.153,72		
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					R\$ 672,58	
VALOR TOTAL					R\$ 4.848,69		
VALOR POR EMPREGADO					R\$ 4.848,69		

Módulo 1 - Composição da remuneração							
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal		
A	Copeiro		1	1	R\$ 1.156,09	R\$ 1.156,09	
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração						R\$ 1.156,09	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários							
2	Benefícios mensais e diários	% descont	Unidade/d	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 10,00	R\$ 150,63	
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00	
C	Plano de Saúde		1	1	R\$ 139,00	R\$ 170,00	
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90	
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50	
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						R\$ 1.025,03	
Módulo 3 - Insumos Diversos							
3	Insumos Diversos					Total	
A	Uniforme					R\$ 23,07	
B	Equipamentos					R\$ 189,64	
C	EPI'S					R\$ 13,47	
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos						R\$ 226,19	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					% sobre remuneração	
A	INSS					20,00%	
B	SESI, SESC					1,50%	
C	SENAI, SENAC					1,00%	
D	IN CRA					0,20%	
E	Salário Educação					2,50%	
F	FGTS					8,00%	
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,07)					2,14%	
H	SEBRAE					0,60%	
subtotal Módulo 4.1					35,94%	R\$ 415,50	
4.2	13º Salário e Adicional de férias						
A	13º Salário					8,33%	
						R\$ 96,30	
						R\$ 0,00	
B Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias:						R\$ 34,61	
subtotal Módulo 4.2						R\$ 130,91	
4.3	Afastamento maternidade						
A	Afastamento maternidade					0,04%	
						R\$ 0,46	
B Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade						R\$ 0,17	
subtotal Módulo 4.3					0,04%	R\$ 0,63	
4.4	Provisão para rescisão						
A	Aviso prévio indenizado					0,17%	
						R\$ 1,97	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado					0,01%	
						R\$ 0,12	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado					5,00%	
						R\$ 57,80	
D	Aviso prévio trabalhado					1,94%	
						R\$ 22,43	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado					0,70%	
						R\$ 8,06	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado					0,16%	
						R\$ 1,85	
subtotal Módulo 4.4					7,98%	R\$ 92,22	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A	Férias e terço constitucional					11,11%	
						R\$ 128,44	
B	Ausência por doença					0,28%	
						R\$ 3,24	
C	Licença Paternidade					0,10%	
						R\$ 1,16	
D	Ausências legais					0,28%	
						R\$ 3,24	
E	Ausência por acidente de trabalho					0,21%	
						R\$ 2,43	
F	Outros (especificar)					0,00%	
						R\$ 0,00	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição						
						R\$ 49,78	
subtotal Módulo 4.5					11,98%	R\$ 188,28	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas							
						% da remuneração	Total
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					35,94%	R\$ 415,50
4.2	13º Salário e Adicional de férias					11,32%	R\$ 130,91
4.3	Afastamento maternidade					0,05%	R\$ 0,63
4.4	Provisão para rescisão					7,98%	R\$ 92,22
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente					16,29%	R\$ 188,28
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						71,58%	R\$ 827,54
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							
A	Total custos indiretos + Lucro					2,20%	R\$ 71,49
A.1	Custos indiretos					1,21%	R\$ 39,14
A.2	Lucro					1,0%	R\$ 32,35
B	Total Tributos					Alíquota	
B.1	ISS (Base de cálculo * 40% * Alíquota)					5,00%	R\$ 188,80
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)					6,11%	R\$ 230,72
B.3							R\$ 0,00
B.4	PIS					1,33%	R\$ 50,22
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						12,44%	R\$ 541,23
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado							
A	Módulo 1 - Composição da remuneração						R\$ 1.156,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						R\$ 1.025,03
C	Módulo 3 - Insumos Diversos						R\$ 226,19
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						R\$ 827,54
SUBTOTAL (A+B+C+D)							R\$ 3.234,85
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						R\$ 541,23
VALOR TOTAL							R\$ 3.776,09
VALOR POR EMPREGADO							R\$ 3.776,09

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

Módulo 1 - Composição da remuneração						
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal	
A	Encarregado Geral		1	R\$ 2.312,18	R\$ 2.312,18	
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 2.312,18	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/d	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 10,00	R\$ 81,27
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Plano de Saúde		1	1	R\$ 139,00	R\$ 170,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 955,67	
Módulo 3 - Insumos Diversos						
3	Insumos Diversos	Total				
A	Uniforme	R\$ 29,08				
B	Equipamentos	R\$ 0,00				
C	EPI'S	R\$ 0,00				
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 29,08	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	% sobre remuneração				
A	INSS	20,00%				R\$ 462,44
B	SESI, SESC	1,50%				R\$ 34,68
C	SENAL, SENAC	1,00%				R\$ 23,12
D	INCRA	0,20%				R\$ 4,62
E	Salário Educação	2,50%				R\$ 57,80
F	FGTS	8,00%				R\$ 184,97
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,07)	2,14%				R\$ 49,48
H	SEBRAE	0,60%				R\$ 13,87
subtotal Módulo 4.1					R\$ 831,00	
4.2 13º Salário e Adicional de férias						
A	13º Salário	8,33%				R\$ 192,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias:					R\$ 69,22
subtotal Módulo 4.2					R\$ 261,83	
4.3 Afastamento maternidade						
A	Afastamento maternidade	0,04%				R\$ 0,92
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	0,01%				R\$ 0,33
subtotal Módulo 4.3					R\$ 1,26	
4.4 Provisão para rescisão						
A	Aviso prévio indenizado	0,17%				R\$ 3,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%				R\$ 0,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%				R\$ 115,61
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%				R\$ 44,86
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%				R\$ 16,12
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%				R\$ 3,70
subtotal Módulo 4.4					R\$ 184,45	
4.5 Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A	Férias e terço constitucional	11,11%				R\$ 256,88
B	Ausência por doença	0,28%				R\$ 6,47
C	Licença Paternidade	0,10%				R\$ 2,31
D	Ausências legais	0,28%				R\$ 6,47
E	Ausência por acidente de trabalho	0,21%				R\$ 4,86
F	Outros (especificar)	0,00%				R\$ 0,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição					R\$ 99,55
subtotal Módulo 4.5					R\$ 376,55	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
		% da remuneração			Total	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,94%			R\$ 831,00	
4.2	13º Salário e Adicional de férias	11,32%			R\$ 261,83	
4.3	Afastamento maternidade	0,05%			R\$ 1,26	
4.4	Provisão para rescisão	7,98%			R\$ 184,45	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	16,29%			R\$ 376,55	
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ 1.655,08	
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						
A	Total custos indiretos + Lucro	2,20%				R\$ 109,44
A.1	Custos indiretos	1,21%				R\$ 59,92
A.2	Lucro	1,0%				R\$ 49,52
B	Total Tributos	Alíquota				
B.1	ISS (Base de cálculo * 40% * Alíquota)	5,00%				R\$ 289,03
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)	6,11%				R\$ 353,19
B.3						R\$ 0,00
B.4	PIS	1,33%				R\$ 76,88
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					R\$ 828,54	
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado						
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.312,18				
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 955,67				
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 29,08				
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.655,08				
SUBTOTAL (A+B+C+D)					R\$ 4.952,02	
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 828,54				
VALOR TOTAL					R\$ 5.780,55	
VALOR POR EMPREGADO					R\$ 5.780,55	

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

Garçom/Garçonete					
ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME	DEP.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Calças sociais na cor preta	6	2	28,90	9,66
2	Camisas sociais em tecido 95% poliéster e 5% elastano, na cor branca, mangas longas	6	2	20,00	6,67
3	Paletó na cor preta	6	2	45,00	7,50
4	Par de sapatos na cor preta, em couro legítimo e macio, forrado solado em couro antiderrapante	6	1	23,00	3,83
5	Gravata borboleta, em tecido poliéster, na cor preta	6	1	5,50	0,92
6	Pares de meia social na cor preta	6	2	1,50	0,50
7	Cinto de couro na cor preta	6	1	5,50	0,92
TOTAL GERAL/FUNCIONÁRIO/MÊS					30,00

Coperia/Copeiro					
ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME	DEP.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Calças ou saias sociais na cor preta cumprimento na altura do	6	2	20,00	6,67
2	Blusa na cor branca, manga curta	6	2	15,00	5,00
3	Jalecos na cor preta e com botões	6	2	12,00	4,00
4	Lenços, em tecido de mousseline	6	2	3,50	1,17
5	Toucas para copeira com abas na cor preta	6	2	2,20	0,73
6	Par de sapatos na cor preta, em couro legítimo e macio, forrado, solado em couro antiderrapante, com salto de no máximo 05 (cinco) centímetros	6	1	20,00	3,33
7	Pares de meia calça femininas	6	2	1,50	0,50
8	Avental em material impermeável na cor branca, com amarração no pescoço e na cintura		1	10,00	1,67
TOTAL GERAL/FUNCIONÁRIO/MÊS					23,07

Encarregada					
ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME	DEP.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Calças sociais na cor preta	6	2	28,99	9,66
2	Camisas sociais em tecido 95% poliéster e 5% elastano, na cor branca, mangas longas	6	2	20,00	6,67
3	Paletó na cor preta	6	1	45,00	7,50
4	Par de sapatos na cor preta, em couro legítimo e macio, forrado, solado em couro antiderrapante	6	1	23,00	3,83
5	Pares de meia social na cor preta	6	2	1,50	0,50
6	Cinto de couro na cor preta	6	1	5,50	0,92
TOTAL GERAL/FUNCIONÁRIO/MÊS					29,08

ANEXO I - B

MATERIAIS

ITEM	MATERIAIS/PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal	Kg	875	R\$ 1,25	R\$ 1.093,75
2	Açúcar Refinado	Kg	700	R\$ 1,65	R\$ 1.155,00
3	Adoçante	Unid.	87	R\$ 1,47	R\$ 127,89
4	Água mineral (vasilhame c/20 litros) - recarga	Unid.	2887	R\$ 2,80	R\$ 8.083,60
5	Água sanitária	Lt	105	R\$ 1,21	R\$ 127,05
6	Café tipo exportação	kg	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
7	Mexedor para café (descartável)	Pct	140	R\$ 5,03	R\$ 704,20
8	Chá-caixa com 10 saquinhos de 20 gr, cada	Cx	525	R\$ 2,00	R\$ 1.050,00
9	Copo descartável de 200ml	Centro	1050	R\$ 1,39	R\$ 1.459,50
10	Copo descartável de 50ml	Centro	175	R\$ 0,66	R\$ 115,50
11	Detergente líquido biodegradável (500 ml)	Unid.	297	R\$ 1,00	R\$ 297,00
12	Espanja para limpeza dupla face	Unid.	210	R\$ 0,31	R\$ 65,10
13	Coador de café em flanela p/ máquina industrial	Unid.	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
14	Palha de aço/Louça	Pct.	43	R\$ 0,76	R\$ 32,68
15	Pano de prato	Pç	35	R\$ 1,05	R\$ 36,75
16	Pano para limpeza de chão	Pç	70	R\$ 1,42	R\$ 99,40
17	Sabão em barra	Unid.	140	R\$ 0,79	R\$ 110,60
18	sabão em pó	Kg	35	R\$ 3,23	R\$ 113,05
19	Sacos para lixo	Unid.	997	R\$ 0,12	R\$ 119,64
20	Limpador multiuso	Unid.	87	R\$ 1,57	R\$ 136,59
21	Gradanapo	Pct	315	R\$ 0,70	R\$ 220,50
22	Álcool	Unid.	105	R\$ 3,03	R\$ 318,15
VALOR UNITÁRIO TOTAL EMPREGADO					R\$ 25.601,95
QUANTIDADE DE EMPREGADO					135
VALOR UNITÁRIO POR EMPREGADO					R\$ 189,64

ANEXO I -							
RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO DE COPEIRGAGEM							
ITEM	UTENSÍLIOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DEPREC.	VALOR TOTAL
1	Garraão de 20 litros para água mineral (recarga)	Unid	262	2,50 R\$	655,00	60	R\$ 10,92
2	Bebedouro coluna refrigerado para água mineral garraão 20L	Unid	61	180,00 R\$	10.980,00	60	R\$ 183,00
3	Jarra p/água em aço inox - 2L	Unid	70	60,00 R\$	4.200,00	60	R\$ 70,00
4	Garrafa térmica com alça, fechamento de rosca, capacidade p 1L	Unid	175	55,00 R\$	9.625,00	60	R\$ 160,42
5	Garrafa plástica para água, capacidade para 1L	Unid	787	12,00 R\$	9.444,00	60	R\$ 157,40
6	Bule para café em aço inox, com tampa, capacidade para 1L	Unid	61	45,00 R\$	2.745,00	60	R\$ 45,75
7	Leitera em alumínio - cabo madeira - 2L	Unid	66	25,00 R\$	1.650,00	60	R\$ 27,50
8	Açucareiro em aço inox - 300ml	Unid	70	25,00 R\$	1.750,00	60	R\$ 29,17
9	Colher de madeira para fazer café	Unid	70	2,00 R\$	140,00	30	R\$ 4,67
10	Bandeija redonda em aço inox, medindo 40cm de diâmetro	Unid	78	26,00 R\$	2.028,00	60	R\$ 33,80
11	Colher para chá em aço inox	Dúzia	35	0,90 R\$	31,50	30	R\$ 1,05
12	Xícara para chá com pires em porcelana	Dúzia	52	9,00 R\$	468,00	6	R\$ 78,00
13	Xícara para café com pires em porcelana	Dúzia	96	6,00 R\$	576,00	6	R\$ 96,00
14	Copo alto fino, liso e transparente p/água - 400ml	Dúzia	381	2,70 R\$	1.028,70	6	R\$ 171,45
15	Porta-copo, aço inoxidável, 80mm, 90mm, tipo pires	Unid	3500	1,10 R\$	3.850,00	30	R\$ 128,33
16	Conjunto em alumínio para mantimentos (café e açúcar) - capacidad	Unid	35	29,80 R\$	1.043,00	60	R\$ 17,38
17	Lixeira grande com tampa	Unid	35	26,20 R\$	917,00	60	R\$ 15,28
18	Carrinho para copeiragem em aço inox	Unid	38	320,00 R\$	12.160,00	60	R\$ 202,67
19	Forno para bandeija, vinil, branca, 40cm	Unid	262	2,80 R\$	733,60	12	R\$ 61,13
20	Mergulhão elétrico, grande, aproximadamente 35 cm 220v 2.000w	Unid	52	25,00 R\$	1.300,00	60	R\$ 21,67
21	Cafeteira elétrica cilíndrica, capacidade de 6 até 10 litros	Unid	35	390,00 R\$	13.650,00	60	R\$ 227,50
22	Balde de plástico - 15 Litros	Unid	56	3,70 R\$	207,20	12	R\$ 17,27
23	vassputra de pelo 40cm com cabo madeira	Unid	35	3,90 R\$	136,50	6	R\$ 22,75
24	Rodo de 40 cm, com cabo de madeira	Unid	35	3,20 R\$	112,00	6	R\$ 18,67
25	Desentupidor de pia pequeno	Unid	35	1,20 R\$	42,00	6	R\$ 7,00
26	Pá para lixo	Unid	35	1,70 R\$	59,50	6	R\$ 9,92
VALOR TOTAL MENSA							R\$ 1.818,68
QUANTIDADE DE EMPREGADO							135
VALOR UNITÁRIO POR EMPREGADO							R\$ 13,47

Módulo 1 - Composição da remuneração						
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal	
A	Garçom		1	R\$ 1.706,84	R\$ 1.706,84	
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.706,84	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 10,00	R\$ 117,59
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Plano de Saúde		1	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 960,99	
Módulo 3 - Insumos Diversos						
3	Insumos Diversos					Total
A	Uniforme					R\$ 30,00
B	Materiais					R\$ 189,64
C	Equipamentos					R\$ 13,47
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 233,12	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					% sobre remuneração
A	INSS					20,00%
B	SESI, SESC					1,50%
C	SENAI, SENAC					1,00%
D	INCRA					0,20%
E	Salário Educação					2,50%
F	FGTS					8,00%
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,7)					2,14%
H	SEBRAE					0,60%
subtotal Módulo 4.1					35,94%	R\$ 613,44
4.2	13º Salário e Adicional de férias					
A	13º Salário					8,33%
B	Adicional de férias					0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias					
subtotal Módulo 4.2					8,33%	R\$ 193,28
4.3	Afastamento maternidade					
A	Afastamento maternidade					0,04%
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade					
subtotal Módulo 4.3					0,04%	R\$ 0,93
4.4	Provisão para rescisão					
A	Aviso prévio indenizado					0,02%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado					8,00%
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado					5,00%
D	Aviso prévio trabalhado					0,194%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado					
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado					0,16%
subtotal Módulo 4.4					13,37%	R\$ 92,89
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente					
A	Férias e terço constitucional					11,11%
B	Ausência por doença					0,28%
C	Licença Paternidade					0,10%
D	Ausências legais					0,28%
E	Ausência por acidente de trabalho					0,21%
F	Outros (especificar)					0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição					
subtotal Módulo 4.5					11,98%	R\$ 277,97
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						% da remuneração
4.1 Encargos previdenciários e FGTS						35,94%
4.2 13º Salário e Adicional de férias						11,32%
4.3 Afastamento maternidade						0,05%
4.4 Provisão para rescisão						5,44%
4.5 Composição do custo de reposição do profissional ausente						16,29%
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						69,05%
						R\$ 1.178,50
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						
A	Total custos indiretos + Lucro					2,20%
A.1	Custos indiretos					1,21%
A.2	Lucro					1,0%
B	Total Tributos					Alíquota
B.1	ISS (Base de cálculo * Alíquota)					5,00%
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)					6,11%
B.3	PIS					1,33%
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					12,44%	R\$ 682,55
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado						
A	Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.706,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 960,99
C	Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 233,12
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ 1.178,50
SUBTOTAL (A+B+C+D)						R\$ 4.079,45
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					R\$ 682,55
VALOR TOTAL						R\$ 4.762,00
VALOR POR EMPREGADO						R\$ 4.762,00

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

Módulo 1 - Composição da remuneração							
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal		
A	Copeira		1	R\$ 1.156,09	R\$ 1.156,09		
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.156,09		
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários							
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 10,00	R\$ 150,63	
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00	
C	Plano de Saúde		1	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00	
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90	
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50	
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 994,03		
Módulo 3 - Insumos Diversos							
3	Insumos Diversos					Total	
A	Uniforme					R\$ 23,07	
B	Materiais					R\$ 189,64	
C	Equipamentos					R\$ 13,47	
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 226,19		
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					% sobre remuneração	Total
A	INSS					20,00%	R\$ 231,22
B	SESI, SESC					1,50%	R\$ 17,34
C	SENAI, SENAC					1,00%	R\$ 11,56
D	INCRA					0,20%	R\$ 2,31
E	Salário Educação					2,50%	R\$ 28,90
F	FGTS					8,00%	R\$ 92,49
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,7)					2,14%	R\$ 24,74
H	SEBRAE					0,60%	R\$ 6,94
subtotal Módulo 4.1					35,94%	R\$ 415,50	
4.2	13º Salário e Adicional de férias						
A	13º Salário					8,33%	R\$ 96,30
B	Adicional de férias						
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias						R\$ 34,61
subtotal Módulo 4.2					8,33%	R\$ 130,91	
4.3	Afastamento maternidade						
A	Afastamento maternidade					0,04%	R\$ 0,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade						R\$ 0,17
subtotal Módulo 4.3					0,04%	R\$ 0,63	
4.4	Provisão para rescisão						
A	Aviso prévio indenizado					0,02%	R\$ 0,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado					0,00%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado					5,00%	R\$ 57,80
D	Aviso prévio trabalhado					0,194%	R\$ 2,24
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado						R\$ 0,81
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado					0,16%	R\$ 1,85
subtotal Módulo 4.4					5,37%	R\$ 62,92	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A	Férias e terço constitucional					11,11%	R\$ 128,44
B	Ausência por doença					0,28%	R\$ 3,24
C	Licença Paternidade					0,10%	R\$ 1,16
D	Ausências legais					0,28%	R\$ 3,24
E	Ausência por acidente de trabalho					0,21%	R\$ 2,43
F	Outros (especificar)					0,00%	R\$ 0,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição						R\$ 49,78
subtotal Módulo 4.5					11,98%	R\$ 188,28	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						% da remuneração	Total
4.1 Encargos previdenciários e FGTS						35,94%	R\$ 415,50
4.2 13º Salário e Adicional de férias						11,32%	R\$ 130,91
4.3 Afastamento maternidade						0,05%	R\$ 0,63
4.4 Provisão para rescisão						5,44%	R\$ 62,92
4.5 Composição do custo de reposição do profissional ausente						16,29%	R\$ 188,28
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					69,05%	R\$ 798,23	
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							
A	Total custos indiretos + Lucro					2,20%	R\$ 70,16
A.1	Custos indiretos					1,21%	R\$ 38,41
A.2	Lucro					1,0%	R\$ 31,74
B	Total Tributos	Alíquota					
B.1	ISS (Base de cálculo * Alíquota)	5,00%					R\$ 185,28
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)	6,11%					R\$ 226,42
B.3	PIS	1,33%					R\$ 49,29
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					12,44%	R\$ 531,14	
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado							
A	Módulo 1 - Composição da remuneração						R\$ 1.156,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						R\$ 994,03
C	Módulo 3 - Insumos Diversos						R\$ 226,19
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						R\$ 798,23
SUBTOTAL (A+B+C+D)							R\$ 3.174,54
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						R\$ 531,14
VALOR TOTAL							R\$ 3.705,69
VALOR POR EMPREGADO							R\$ 3.705,69

Módulo 1 - Composição da remuneração						
	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal		
1 Remuneração						
A Encarregado		1	R\$ 2.312,18		R\$ 2.312,18	
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 2.312,18	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						
	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	
A Vale transporte		6%	22	R\$ 10,00	R\$ 81,27	
B Vale alimentação			22	R\$ 31,50	R\$ 693,00	
C Plano de Saúde			1	R\$ 139,00	R\$ 139,00	
D Assistência odontológica			1	R\$ 9,90	R\$ 9,90	
E Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50	
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 924,67	
Módulo 3 - Insumos Diversos						
	Total					
A Uniforme	R\$ 29,08					
B Materiais	R\$ 0,00					
C Equipamentos	R\$ 0,00					
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 29,08	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						
	% sobre remuneração					
4.1 Encargos previdenciários e FGTS						
A INSS	20,00% R\$ 462,44					
B SESI, SESC	1,50% R\$ 34,68					
C SENAI, SENAC	1,00% R\$ 23,12					
D INCRA	0,20% R\$ 4,62					
E Salário Educação	2,50% R\$ 57,80					
F FGTS	8,00% R\$ 184,97					
G Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,7)	2,14% R\$ 49,48					
H SEBRAE	0,60% R\$ 13,87					
subtotal Módulo 4.1				35,94%	R\$ 831,00	
4.2 13º Salário e Adicional de férias						
A 13º Salário	8,33% R\$ 192,60					
B Adicional de férias						
C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	R\$ 69,22					
subtotal Módulo 4.2				8,33%	R\$ 261,83	
4.3 Afastamento maternidade						
A Afastamento maternidade	0,04% R\$ 0,92					
B Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	R\$ 0,33					
subtotal Módulo 4.3				0,04%	R\$ 1,26	
4.4 Provisão para rescisão						
A Aviso prévio indenizado	0,02% R\$ 0,39					
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00% R\$ 0,03					
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00% R\$ 115,61					
D Aviso prévio trabalhado	0,194% R\$ 4,49					
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 1,61					
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16% R\$ 3,70					
subtotal Módulo 4.4				5,37%	R\$ 125,83	
4.5 Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A Férias e terço constitucional	11,11% R\$ 256,88					
B Ausência por doença	0,28% R\$ 6,47					
C Licença Paternidade	0,10% R\$ 2,31					
D Ausências legais	0,28% R\$ 6,47					
E Ausência por acidente de trabalho	0,21% R\$ 4,86					
F Outros (especificar)	0,00% R\$ 0,00					
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	R\$ 99,55					
subtotal Módulo 4.5				11,98%	R\$ 376,55	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			% da remuneração	Total		
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			35,94%	R\$ 831,00		
4.2 13º Salário e Adicional de férias			11,32%	R\$ 261,83		
4.3 Afastamento maternidade			0,05%	R\$ 1,26		
4.4 Provisão para rescisão			5,44%	R\$ 125,83		
4.5 Composição do custo de reposição do profissional ausente			16,29%	R\$ 376,55		
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			69,05%	R\$ 1.596,47		
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						
A Total custos indiretos + Lucro					2,20%	R\$ 107,46
A.1 Custos indiretos					1,21%	R\$ 58,84
A.2 Lucro					1,0%	R\$ 48,62
B Total Tributos	Alíquota					
B.1 ISS (Base de cálculo * Alíquota)					5,00%	R\$ 283,80
B.2 Tributos Federais (COFINS PIS)					6,11%	R\$ 346,80
B.3 PIS					1,33%	R\$ 75,49
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					12,44%	R\$ 813,55
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado						
A	Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 2.312,18
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 924,67
C	Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 29,08
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ 1.596,47
SUBTOTAL (A+B+C+D)						R\$ 4.862,40
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					R\$ 813,55
VALOR TOTAL						R\$ 5.675,94
VALOR POR EMPREGADO						R\$ 5.675,94

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
 Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Informações complementares			
Descrição	Data	Folhas	Fundamentação
Data base CCT	01/01/2018	SEI nº 0228797	CCT 2018/2018
Data de assinatura do Contrato	01/02/2017		
Data de vencimento do contrato	02/02/2019		

Termo	Função	Data	Vigência	Valor Total	
Contrato (SEI nº 0228797)	Contratação de serviços remanescentes de Pregão nº 40/2014	01/02/2017	01/02/17 a 02/02/17	R\$ 35.293,33	
Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
1º Termo Aditivo (SEI nº 0239690)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	02/02/2017	02/02/17 a 02/02/18	R\$ 529.400,03	R\$ 6.352.800,36
Termo de Apostilamento nº 23/2017 (SEI nº 0581043)	Repactuação	29/06/2017	02/02/17 a 28/02/17	R\$ 571.038,04	R\$ 6.852.456,48
			01/03/17 a 31/03/17	R\$ 572.625,16	R\$ 6.871.501,92
			01/04/17 a 02/02/18	R\$ 572.466,04	R\$ 6.869.592,48
2º Termo Aditivo (SEI nº 1379370)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e expurgo dos custos não renováveis	01/02/2018	02/02/18 a 02/02/19	R\$ 566.697,06	R\$ 6.800.364,70
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação CCT/2018	-	01/01/2018 a 01/02/2018	R\$ 591.707,48	R\$ 7.100.489,73
			02/02/2018 a 02/02/2019	R\$ 580.941,85	R\$ 6.971.302,16

Certificação Orçamentária			
Período de vigência	01/01/2018	a	01/02/2018
Quantidade de dias no período	30		
Valor diário	R\$ 641,38		
Valor da certificação no período 01/01/2018 a 01/02/2018 (valor diário * quantidade de dias)	R\$ 19.241,44		
Certificação Orçamentária			
Período de vigência	02/02/2018	a	02/02/2019
Quantidade de dias no período	360		
Valor diário	R\$ 474,83		
Valor da certificação 02/02/2018 a 02/02/2019 (valor diário * quantidade de dias)	R\$ 170.937,46		
Valor total da Certificação Orçamentária			
R\$ 190.178,90			